



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.999

João Pessoa - Sábado, 28 de Julho de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.794 João Pessoa, 27 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS**, matrícula nº 086.186-3, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.795 João Pessoa, 27 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **SONIA MARIA LOPEZ MEIRA VANDERLEI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-1.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 086 João Pessoa, 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12004159-6,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS, da servidora **ROSEMARY MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 127.505-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo o Governo do Rio Grande do Sul, na forma do art. 90, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PUBLICADO NO DOE EM 08/03/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 290/GS/SEAD João Pessoa, 26 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.023.341-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RODRIGO GALVÃO DE ARAÚJO**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 168.461-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA nº DP/0061/2012-QCG João Pessoa/PB, 27 de julho de 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13,

do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e ainda c/c os artigos 113, do Estatuto dos Policiais Militares da Paraíba, Lei Estadual nº 3.909, de 14 de Julho de 19977 e Art. 10, item 2 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar RDPM, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 8.962, de 30 de novembro de 1981 c/c o Art. 8º da Lei 8.443 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

1. Excluir "Ex-Ofício" a Bem da Disciplina, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, o 3º SGT BM Matr. 514.097-8 **ARIGILVAN FERREIRA DA SILVA**, pertencente a CCSv/Ajudância Geral, com base nos artigos 85, inciso VI e 112 da Lei Estadual nº 3.909 de 14 de Julho de 19977, c/c o artigo 31, parágrafo 2º, do RDPM, por ter sido decretado a Perda da Graduação, pela 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital-PB do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, demonstrada nos autos da Representação 200.2005.038385-6/006, de cujo teor extraí-se a Representação de perda da graduação decorrente da condenação pela prática de extorsão, a uma pena de 07 (sete) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa, emergindo da representação que há, inegavelmente, uma absoluta incompatibilidade do representado para com o exercício da função Bombeiro Militar. A representação transitou em julgado em 29 de junho de 2011.

2. Determinar a Seção de Identificação a expedição do Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o excluído faz jus;

3. Determinar que o Comandante da CCSv/Ajudância Geral, adote providências no sentido de recolher os documentos de natureza militar, porte de arma se o possuir, e o material pertencente a caserna em poder do excluído, remetendo-os aos órgãos competentes; como também, oficie o Exmº. Sr. Desembargador Leônicio Teixeira Câmara da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital-PB, ao Exmº Sr. Juiz de Direito Militar do Estado da Paraíba, informando sobre o Ato de Exclusão.

4. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL BM
Comandante Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº322 /2012 -DS João Pessoa, 26 de julho 2012 .

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar a pedido, **Antônio Carlos Dias de Araújo**, do cargo de Chefe de Seção de Protocolo da 2ª CIRETRAN, localizada no município de **Guarabira-PB**, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 323/2012/DS João Pessoa, 26 de julho de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear **Antônio Alexandre Sobrinho**, para o cargo de Chefe de Protocolo de Guarabira, DAI-2 do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C E A S - P B

Resolução N.º 013/2012

João Pessoa, 24/07/2012

Homologa inscrições para o processo de escolha de representantes da sociedade civil no CEAS/PB biênio 2012 – 2014 e define critérios para funcionamento do Fórum eleitoral.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, através da Comissão Eleitoral do processo de escolha de representantes da sociedade civil no CEAS/PB biênio 2012 – 2014 em reunião realizada em 24 de Julho de 2012, no uso da competência que lhe é conferida pela resolução n.º 09/12;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar as inscrições dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba – CEAS/PB, para o biênio 2012 – 2014, conforme discriminação a seguir:

1 - Pelos profissionais da Área (entidades com abrangência estadual):

- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PB 13ª Região
- Conselho Regional de Psicologia – CRP/PB – 13ª Região
- Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional Paraíba – OAB/ PB

2 - Pelos prestadores de serviços (entidades com abrangência estadual):

- Ação Evangélica Social – ACEV
- Fundação Cidade Viva
- Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente – CENDAC
- Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste

3 - Pelos Usuários:

- Maria Gorete Modesto Conserva
- Sybelle Meireles Marques
- Elaide Valéria Martins de Meneses
- Fernanda Bevenuto (nome social*) Elizário Benvindo da Silva (nome de registro)
- * Decreto Estadual 32.159/2011

Art. 2.º O Fórum eleitoral será regido pelos seguintes critérios instituídos pela comissão eleitoral;

I – Cada usuário ou entidade inscrita terá direito a voto em única cédula, que poderá contar com até 03 (três) escolhas de representação e/ou representantes, sendo desconsiderada a cédula que conter mais de três escolhas;

II – Caso haja empate geral ou parcial dos seguimentos, serão promovidas novas rodadas de votação até que se tenha a maioria necessária a indicação;

III – No caso da representação de usuários, após a 2ª (segunda) rodada de votação e permanecendo o empate, será escolhido aquele usuário que tiver comprovadamente maior idade;

IV – Será conferido a cada entidade e usuário tempo de 5 minutos para apresentação e defesa de sua candidatura;

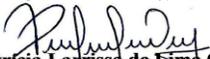
V – Após o período de votação concluído, dar-se início imediato ao processo de apuração dos votos pela comissão eleitoral, sendo proclamados os membros eleitos.

Art. 3.º Ficam convocados os Usuários, Entidades e Organizações de Assistência Social da sociedade civil, com atuação no Estado da Paraíba, acima descritos, para participarem do Fórum Eleitoral a ser realizado no dia 30 de Julho de 2012, das 09:00 às 13:00 horas na Sede do Conselho Estadual de Assistência Social à Rua Dom Adauto, 58, centro, João Pessoa – PB.

Art. 4.º O não comparecimento do Usuário, Entidade ou Organização de Assistência Social inscrita no processo, implicará automaticamente na sua desclassificação;

Art. 5.º Os casos omissos nesta resolução serão julgados pela comissão eleitoral instituída.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Patrícia Larissa de Lima Oliveira
 Presidenta da Comissão Eleitoral



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA

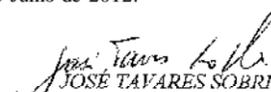
PORTARIA N.º 38/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTA TUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar MATHEUS DIAS ARAÚJO DE MELO, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Chefe do Departamento de Planejamento, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 27 de Julho de 2012.


JOSÉ TAVARES SOBRINHO
 Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA N.º 029/2012

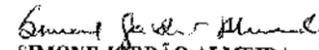
João Pessoa, 22 de maio de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n.º 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **HERTHA MARIA COSTA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, da Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, FG – 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE 30.05.2012
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
 Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N.º GCG/0139/2012-GC

João Pessoa-PB, 18 de Julho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n.º 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- **LICENCIAR, a pedido**, das fileiras desta Corporação, a contar de 21 de junho de 2012, o **Soldado Recruta, Matrícula 526.311-5 RONIVON PAULINO ALVES**, solteiro, classificado no 3º BPM, filho de Antônio Genildo Paulino de Raimunda Pedro da Silva, nascido no dia 16 de novembro de 1984, natural de Patos-PB, incluído nesta Corporação, a contar de 14 de setembro de 2011, através da PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL n.º GCG/0192/2011-CG, 15 de dezembro de 2011, publicada em Diário Oficial n.º 14.819 de 20 de dezembro de 2011. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Fídeas Cortes de Alencar, n.º 20, Alto da Boa Vista – Triunfo -PE e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA n.º GCG/0141/2012-CG

João Pessoa, 25 de julho de 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, e,

Considerando que durante o processo de implantação de vencimentos de novos policiais militares, constatou-se que algumas matrículas apresentam incompatibilidades com o sistema da Secretaria de Estado Administração, o que impossibilita o pagamento da remuneração dos respectivos titulares;

RESOLVE,

1. TORNAR PÚBLICO que as matrículas funcionais dos policiais militares abaixo relacionados serão retificadas na forma seguinte:

1.a) Policiais Militares que foram incluídos através da Portaria do Comandante Geral n.º 0191/2011-CG, publicada no Diário Oficial n.º 14.810, de 08 de dezembro de 2011:

1.a.1) **WAGNER HENRIQUE VARELA DA SILVA**, matriculado sob o número 525.657-7, passa a ter a matrícula 526.468-5;

1.a.2) **EDNALVA VIRGINIO DA SILVA**, matriculada sob o número 526.470-7, passa a ter a matrícula 526.378-6; e,

1.a.3) JOELMA ROSENO COSTA DOS SANTOS, matriculada sob o número 526.470-7, passa a ter a matrícula 526.327-7.

1.b) Polícias Militares que foram incluídos através da Portaria do Comandante Geral nº. 0192/2011-CG, publicada no Diário Oficial nº 14.819, de 20 de dezembro de 2012:

1.b.1) FRANCISCO FAGNER DANTAS DA SILVA, matriculado sob o número 526.427-4, passa a ter a matrícula 526.527-4;

1.b.2) NAINÉ CONSTANTINO DA FONSECA, matriculada sob o número 526.469-3, passa a ter a matrícula 526.318-2.

2. DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas e ao Estado Maior Estratégico, através da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (EM/8), que adotem as providências necessárias aos devidos ajustes nos assentamentos dos policiais militares acima referenciados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00043/2011/CEM 22 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/09/2011.

1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00043/2011/CEM

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 16.139.749-2 | POUSADA RURAL LTDA | R LOTE RURAL 280, Nº 280 - CAMARATUBA | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00044/2011/CEM 3 de Outubro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1310972011-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/10/2011.

1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00044/2011/CEM

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 16.128.156-7 | SIMONE FARIAS DA SILVA | R ISAUARA JUVINO, Nº 2 - CIDADE NOVA | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 048/2012 1ª GR

PROCESSO: 0233192008-7 19/06/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de Notas Fiscais série D nº 1429 a 1450, 1581 a 1700, diversos talões série D nº 0001 a 0800 e talões modelo 1 nº 0001 a 0150, 0201 a 0350, pertencente à firma **ABD EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida no (a) Rua. Joaquim Torres, 566 - Torre - João Pessoa - PB, CNPJ nº **08.680.860/0004-78** e Inscrição Estadual nº **16.109.986-6**, com efeito retroativo a 2008;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos talões de Notas Fiscais série D nº 1429 a 1450, 1581 a 1700, diversos talões série D nº 0001 a 0800 e talões modelo 1 nº 0001 a 0150, 0201 a 0350,

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 049/2012 1ª GR

PROCESSO: 0264312012-4 19/06/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de Notas Fiscais série D nº 0001 a 1350, Livros de Registro de Entradas nº 01 e 02, Livro de Registro de Ocorrências nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01, pertencente à firma **CM FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida no (a) Rua. Barão de Mamanguape - 620 - Torre - João Pessoa - PB, CNPJ nº **05.976.754/0001-03** e Inscrição Estadual nº **16.140.377-8**;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos talões de Notas Fiscais série D nº 0001 a 1350, Livros de Registro de Entradas nº 01 e 02, Livro de Registro de Ocorrências nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01,

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 050/2012 1ª GR

PROCESSO: 0650842012-7 19/06/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de Notas Fiscais nº 0001 a 0250, Livros de Registro de Ocorrência Mod. 6, Livro Registro de Inventário Mod. 7, pertencente à firma **LUCILA MARIA STOCKY ME**, estabelecida no (a) Av. Cabo Branco - S/N - Cabo Branco - João Pessoa - PB, CNPJ nº **10.980.000/0001-59** e Inscrição Estadual nº **16.162.046-9**;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos talões de Notas Fiscais nº 0001 a 0250, Livros de Registro de Ocorrência Mod. 6, Livro Registro de Inventário Mod. 7,

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 051/2012 1º GR
PROCESSO: 0036462012-9 19/06/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Registro de Inventário nº 01 contendo 100 (cem) folhas e o Livro Registro de registro de entradas nº 01 contendo 100 (cem) folhas, pertencente à firma **ECC EMPREENDIMENTO IMOB. CAMILO CRUZ LTDA**, estabelecida no (a) Av. Eptácio Pessoa – 3535 – Miramar - João Pessoa – PB, CNPJ nº **12.923.330/0001-38** e Inscrição Estadual nº **16.047.868-5**;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, do Livro Registro de Inventário nº 01 contendo 100 (cem) folhas e o Livro Registro de registro de entradas nº 01 contendo 100 (cem) folhas,

III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserida no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 052/2012 1º GR
PROCESSO: 0610412012-1 19/06/2012.

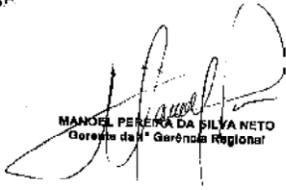
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Registro de Ocorrência mod. 6 nº 01, pertencente à firma **PONTO DEZ COMÉCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida no (a) Rua. Rita de Melo Ferreira – 235 – Cidade dos Colibris - João Pessoa – PB, CNPJ nº **10.699.032/0001-80** e Inscrição Estadual nº **16.160.421-8**;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, do Livro Registro de Ocorrência mod. 6 nº 01,

III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserida no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SF



MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 047/2012 1º GR
PROCESSO: 0630962008-8 19/06/2012.

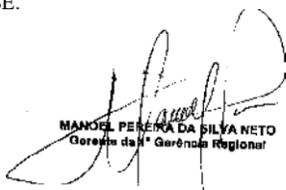
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do manifesto de cargas nº 021001 a 022000, pertencente à firma **RODOVIÁRIA RAMOS LTDA**, estabelecida no (a) Rua. Projetada s/nº - galpão A – Distrito Industrial - João Pessoa – PB, CNPJ nº **25.100.223/0055-44** e Inscrição Estadual nº **16.092.631-9**, com efeito retroativo a 2008;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do manifesto de cargas nº 021001 a 022000,

III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserida no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.



MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3196

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 41083-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IDEBALDO VERAS BARRETO**, no cargo de Analista de Gestão Organizacional, matrícula nº.211-9 lotada (o) no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, com base no **art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei nº. 10.887/2004.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3197

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6339-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLEONICE ALVES DE BRITO**, no cargo de Arrumadeira, matrícula nº. 148.354-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/ c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, da CF.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3198

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 2014-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NEUMA LACERDA ALVES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 120.214-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo nº. 0736-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-- - Nº. 1422, publicada no DOE de 05/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ELSA DE ARAÚJO FREITAS**, no cargo de Professor de Educação Básica – 2 C VII, matrícula nº. 77.018-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3200

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4040-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL ROMUALDO DE MORAIS**, no cargo de Motorista Policial, matrícula nº. 88.074-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3201

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5741-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLENE NEVES DE MELO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 89.889-9, lotada (o) na Secretaria de

Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3203**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo nº. 5199-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ ALMEIDA DE FARIAS**, no cargo de Professor de Educação Básica – 2 B VII, matrícula nº. 55.991-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3204**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo nº. 5363-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2636, publicada no DOE de 04/07/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EXPEDITA DE FÁTIMA PEREIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica – 3 D VII, matrícula nº. 62.292-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º § 2º da EC nº 41/03.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3205**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Processo nº. 9991-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **RENILDO FEITOSA GOMES**, no cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 157.318-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no **art. 40, § 4º da Constituição Federal/88 c/c o art.117 da LC nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/2004.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3206**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração *ex-officio* nos autos do Processo nº. 35793-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº.2809, publicada no DOE de 03/12/2011 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CLEONICE DE LIRA RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Básica – 1 C IV, matrícula nº. 141.235-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3208**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6344-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALNIZA RAMOS DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica – 3 B IV, matrícula nº. 136.099-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 6º, incisos I, II, III, IV da EC Nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3209**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4050-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES**

MACÊDO VIANA, no cargo de Assessor P/ Assuntos de Administração Geral, matrícula nº. 126.883-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3210**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo nº. 15182-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTANA**, no cargo de Professor de Educação Básica – 1 B V, matrícula nº. 135.991-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3211**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 3815-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº.88.603-3 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º A da EC nº 41/2003.**

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3212**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5667-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **AVANY ZEFERINO DA NÓBREGA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº.87.078-1 lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º A da EC nº 41/2003.**

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3213**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 9025-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **BENEDITA BARBOSA FREITAS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº.142.592-7 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3214**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7622-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FERREIRA DE ANDRADE**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 112.955-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF.**

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3215**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 13149-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA DE LIMA NASCIMENTO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº 78.262-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3216**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 14789-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NOEMIA BARBOSA LAURENTINO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº 132.849-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c com o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3217**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 12866-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula nº 130.411-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c com o art. 40, § 5 da CF.

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3218**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7067-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA INÊS HELENO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B V, matrícula nº 131.509-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40 § 5º da CF.

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3219**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6390-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO AIRES RIBEIRO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 129.445-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3220**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 11828-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº 131.828-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3221**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 10368-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ANUNCIADA BRITO LIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº 39.265-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3222**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 13192-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALNEIDE VIANA DE FRANÇA**, no cargo de Professor de Educação

Básica 1 B VI, matrícula nº 130.925-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3223**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 10076-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DELIAN ESTRELA CARDEAL**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 117.002-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3224**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 12689-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA PEREIRA DE MORAIS LIMA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 D VI, matrícula nº 134.329-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3225**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 14008-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DORES ANDRADE PASSOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 C V, matrícula nº 136.304-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF.

João Pessoa, 19 de julho de 2012.


HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 214-2012

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | |
|----------|------------|---------------------------------------|
| 01 | 5817-12 | MARIA EDUARDA PEREIRA GONDIM |
| 02 | 0934-12 | HELENA MARIA DOS SANTOS FARIAS |
| 03 | 0276-12 | SOLANGE DA SILVA PEREIRA |
| 04 | 6379-12 | MARIA DOS SANTOS GONÇALVES |
| 05 | 1055-11 | MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DO NASCIMENTO |
| 06 | 0158-11 | NOBLINO PEREIRA NETO |
| 07 | 41063-10 | ADALICE ISMAEL DE OLIVEIRA |
| 08 | 4247-11 | JOSÉ POLUCAS DE ARAÚJO |
| 09 | 34014-10 | MARGARIDA FERREIRA DE LIMA |
| 10 | 2635-10 | MARIA DE FÁTIMA DA COSTA AIRES |
| 11 | 2957-10 | MARIA DO SOCORRO LEITE FERREIRA BENTO |
| 12 | 1374-10 | SERGIO ROMERO DA COSTA ANDRADE |
| 13 | 41186-10 | MARIA DA SALETE ARAÚJO FERREIRA |
| 14 | 38568-10 | MARIA DA CONCEIÇÃO AGRA CARIRI |
| 15 | 40692-10 | ADMILSON INÁCIO FILHO |
| 16 | 35664-10 | DOMINGOS SAVIO DE FARIAS |
| 17 | 38522-10 | EUNICE CAVALCANTE ADOLFO |
| 18 | 3798-12 | ELIETE NÓBREGA DOS SANTOS |
| 19 | 0299-11 | MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DA SILVA |
| 20 | 0222-12 | LÚCIA HELENA FERNANDES DA SILVA |
| 21 | 9792-09 | ZÉLIA MARIA DA CRUZ PONTES |
| 22 | 7297-08 | IRACY MENEZES AMORIM |
| 23 | 8895-09 | EDJANE CABRAL BATISTA |
| 24 | 6713-09 | JULIETE DE SOUZA FIGUEIREDO |
| 25 | 1529-09 | LINDACY MARIA DA CONCEIÇÃO |
| 26 | 0029-12 | MARCELO JORGE MARTINS PEREIRA |
| 27 | 1665-11 | MARIA INEZ DE ALMEIDA DANTAS |
| 28 | 0922-11 | SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA |
| 29 | 1959-11 | IVANILDA LINS BATISTA |
| 30 | 6949-12 | RODRIGO GRACO DA SILVA |
| 31 | 6133-12 | JEANE CABRAL DE ALBUQUERQUE |
| 32 | 6046-12 | MARIA DA GUIA LIMA |
| 33 | 6428-12 | MARIA DE LOURDES SILVA |
| 34 | 10204-09 | IZIS ARAÚJO CARNEIRO DA CUNHA |
| 35 | 0922-12 | GLORINETE DE SOUSA BATISTA |
| 36 | 40849-10 | THELMA CALDAS CAVALCANTI |
| 37 | 40797-10 | JOSEFA GOMES DE MELO |
| 38 | 0369-11 | ALBANETE CABRAL CAVALCANTE |

39 6801-12 ANDERSON GABRIEL DE MOURA
40 6848-12 VANIELY ROCHA DE CARVALHO CRUZ
João Pessoa, 10 de julho de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº225-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matrícula | Assunto |
|-------------|----------------------------|-----------|---|
| 01 5863-12 | JOSILDA CARVALHO DA SILVA | 136.177-5 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 02 5033-12 | MARIA ZELIA BEZERRA PINTO | 220.929-2 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 03 1435-12 | VANILDO SERVULO DE MOURA | 3.427-4 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 04 4566-12 | CELIA MARIA VIEIRA DE MELO | 129.273-1 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 05 13649-11 | RAIRES ARAUJO DE OLIVEIRA | 87.475-2 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº234-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matrícula |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 01 0010578-09 | MARIA DA GLÓRIA VIEIRA | 975.869-1 |
| 02 0009417-09 | VALDILENE DA COSTA ANDRADE MORAIS | 968.922-2 |
| 03 0026623-10 | IRACEMA ARAUJO ROCHA | 967.069-6 |
| 04 0039443-10 | BERNADETE MARIA DO NASCIMENTO COSTA | 968.159-1 |
| 05 0038839-10 | MARIA ILZA DE LIRA | 967.469-1 |
| 06 0026795-10 | MARILENE FERREIRA DOS SANTOS | 967.251-6 |
| 07 0003872-10 | MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS | 971.837-1 |
| 08 0001466-11 | FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA | 970.317-9 |

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 238-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matrícula | Assunto |
|-------------|---------------------------------------|-----------|--------------------------|
| 01 8109-11 | ARMANDO CABRAL DE LIRA | 34.854-6 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 02 3388-11 | ANA MARIA DE ABREU | 141.449-6 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 03 1962-11 | EDITE COSTA DO NASCIMENTO | 146.562-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 04 2964-11 | EREMITA SANTOS DE FARIAS | 81.439-3 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 05 2012-11 | FRANCISCO ARAUJO MACENA DUARTE | 69.384-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 06 3099-11 | GISELIA FERNANDES MARIZ SIMÕES | 74.718-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 07 11781-11 | ITAMIRA TAVARES DA SILVA | 66.844-3 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 08 1578-11 | JOANA DARK ALVES | 66.324-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 09 1403-11 | LONDRES ALVES DE FRANÇA | 96.525-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 10 1264-11 | MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS | 65.146-0 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 11 2111-11 | MARIA DA PAZ SILVA DE SOUSA | 70.802-0 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 12 3311-11 | NEUSA MOURA DOS SANTOS | 73.895-6 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 13 2458-11 | MARGARIDA MARIA VIEIRA DOS SANTOS | 134.763-2 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 14 1791-11 | MARIA DE LOURDES PATRICIO VIRGULINO | 100.738-6 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 15 1746-11 | MARTINHO FERREIRA DE PAIVA | 78.061-8 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 16 3277-11 | NELSON BEZERRA DE OLIVEIRA | 47.076-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 17 4351-11 | MARIA REJANE DE LIMA | 58.014-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 18 2076-11 | MARIA MARCINA | 81.547-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 19 1727-11 | MARIA DE FATIMA CRUZ DE PAIVA LIMEIRA | 92.210-2 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 20 3504-11 | MANUEL ALVES DE SOUSA | 72.019-4 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 21 2710-11 | MARIA DAS GRAÇAS C. GONÇALVES | 92.331-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 22 3051-11 | REGINA NICOLAU FAUSTINO DOS SANTOS | 71.668-5 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 23 10100-11 | ROSIMAR ALVES BARRETO | 66.385-9 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 24 2962-11 | SELMA DE SOUZA BRAZ | 75.307-6 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 25 1790-11 | VALDOMIRO PAULO DE MELO | 36.302-2 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |

João Pessoa, 25 de julho de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 239-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matrícula | Assunto |
|------------|--|-----------|--------------------------|
| 01 5934-12 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | 75.920-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 02 6348-12 | CLENILDA FECHINE AGUIAR | 74.024-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 03 6549-12 | CARLOS OTAVIANO CRUZ LACET | 73.328-8 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 04 6402-12 | EUNICE SERAFIM FERREIRA | 63.345-3 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 05 5860-12 | EDITH GOIS DE ALBUQUERQUE | 293-3 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 06 6813-12 | ELISETE ALVES DA ROCHA | 85.661-4 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 07 2329-11 | EVANDRA PRAZERES DE GUSMÃO | 66.112-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 08 5833-12 | FRANCISCA MARIA DE ANDRADE GOMES | 92.314-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 09 6839-12 | JOSEFA DE BARROS SANTOS | 69.711-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 10 6203-12 | MANUEL DOMINGOS DE ARAUJO | 56.401-0 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 11 5982-12 | MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA | 67.516-4 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 12 6384-12 | MARIA DO SOCORRO FERNANDES ADELINO | 80.019-8 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 13 6380-12 | MARIA DOS SANTOS GONÇALVES | 22.742-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 14 6065-12 | MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES | 57.982-3 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 15 6064-12 | MARIA PEREIRA DE ANDRADE LINS | 87.785-9 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 16 6355-12 | MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA | 66.083-3 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 17 2715-12 | MARIA CRISTINA MONTEIRO | 121.001-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 18 6832-12 | MARIA DO SOCORRO DALIA DE MIRANDA FURTADO COELHO | 53.912-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 19 6622-12 | MARIA ODETE DE VASCONCELOS | 104.422-2 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 20 6271-12 | MARIA DAS NEVES CARDOSO DE ARAUJO | 128.222-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 21 5870-12 | MARIA IZABEL SOARES | 62.237-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 22 5930-12 | MARIA DE LOURDES CIRINO | 66.365-4 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 23 6218-12 | NAIR BATISTA AZEVEDO | 73.287-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 24 6343-12 | TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 62.096-3 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 25 6239-12 | TEREZINHA DANTAS VIDAL | 91.909-8 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |

João Pessoa, 25 de julho de 2012.

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Controladoria Geral

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
3º Bimestre de 2012
Nota Explicativa

1. Apresentação

O Governo do Estado vem, tempestivamente, através desta Nota Explicativa apresentar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária ocorrida entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2012, atendendo o disposto no art. 165, § 3º, da Constituição Federal e/ou os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

Observe-se, preliminarmente, que no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, são consideradas todas as transações orçamentárias arrecadação de receita e realização de despesas ocorridas, nas esferas orçamentárias FISCAL e DA SEGURIDADE SOCIAL, excluídas, portanto, as operações pertinentes ao Orçamento de Investimentos e demais transações das denominadas empresas independentes.

Os demonstrativos são apresentados segundo os modelos e orientações constantes da 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válido a partir de 1º de janeiro de 2012, aprovado pela Portaria S/TN nº 407, de 20 de junho de 2011.

A inteligência do art. 9º da LRF, permite dizer que o RREO é, por excelência, relatório segundo o qual se deve avaliar o cumprimento ou não das metas fiscais quanto ao Resultado Primário; Resultado Nominal; Equilíbrio das Contas e a evolução de Despesas e Receitas, tudo no contexto dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como, quando for o caso as medidas adotadas para corrigir eventuais discrepâncias entre os resultados alcançados e as metas fixadas.

2. Metas Fiscais

Conforme se pode verificar nos Anexos de números VI e VII, no bimestre janeiro a fevereiro do ano em curso, o Estado superou positivamente, as metas fixadas na LDO2012 para o Resultado Primário - anexo VII e para o Resultado Nominal - anexo VI.

Como se observa nos anexos La e Lb - Balanço Orçamentário:

- a) a Receita Orçamentária Arrecadada, em 2012, foi de R\$ 3.592.647 mil ou cerca de 90% de 3/6 (três sextos) da previsão anual atualizada - R\$ 8.029.310 mil. A frustração de previsão teve por principal causa o comportamento das Receitas de Capital, cuja arrecadação foi, no período em comento, de apenas R\$ 45.222 mil, quando a previsão era de R\$ 473.735 mil para o semestre, frustração, portanto, da ordem de 90%;
- b) a Despesa Orçamentária Empenhada, no mesmo período, alcançou R\$ 3.501.746 mil, equivalente, para o período, a pouco mais de 82% da legalmente autorizada;
- c) ao final do bimestre, em face da despesa empenhada e da receita arrecadada, alcançou-se resultado orçamentário superavitário de R\$ 90.901 mil, que se eleva para R\$ 270.742 mil se considerarmos a despesa liquidada.

Entre as despesas por Função de Governo (Anexo II), destacam-se, por valor da despesa empenhada, consideradas todas as fontes de recursos, as seguintes:

- o Educação, R\$ 614 milhões - 17,5 % do total;
- o Saúde, R\$ 498 milhões - 14,2 % do total;

| RECEITAS | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO | RECORRIDO ATUALIZADA |
|--|---------------|---------------------|-----------|----------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTARIAS) | 386.441 | 288.443 | 41.107 | 130.200 |
| RECEITAS CORRENTES | 275.845 | 275.845 | 42.495 | 14.855 |
| Contribuição Social do Contribuinte e Segurado | 215.523 | 215.523 | 34.300 | 13.076 |
| Imposto | 150.707 | 150.707 | 28.511 | 9.692 |
| Outras Receitas Correntes | 49.615 | 49.615 | 15.289 | 3.093 |
| Contribuição Social do Contribuinte e Segurado - RPPS | 2.911 | 2.911 | 1.927 | 15.889 |
| Outras Receitas Correntes - RPPS | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Outras Receitas Correntes - RPPS | 2.911 | 2.911 | 1.927 | 15.889 |
| Outras Receitas Correntes - RPPS | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTARIAS) - (III) - (I) - (II) | 77.998 | 110.000 | 12.612 | 115.350 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (III) - (I) - (II) | 77.998 | 110.000 | 12.612 | 115.350 |

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS - RPPS
UNIDADE RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

| DESPESAS | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO | RECORRIDO ATUALIZADA |
|--|---------------|---------------------|-----------|----------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTARIAS) | 3.143.600 | 3.143.600 | 343.889 | 654.086 |
| Despesa Corrente | 1.417 | 1.417 | 1.417 | 1.417 |
| Despesa de Capital | 2.726 | 2.726 | 342.472 | 652.669 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTARIAS) - (III) - (I) - (II) | 3.143.600 | 3.143.600 | 343.889 | 654.086 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (III) - (I) - (II) | 3.143.600 | 3.143.600 | 343.889 | 654.086 |

| DESPESAS PRIMARIAS | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO | RECORRIDO ATUALIZADA |
|---|---------------|---------------------|-----------|----------------------|
| DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES | 541.246 | 1.284.638 | 120.525 | 1.284.638 |
| Despesa Corrente | 541.246 | 1.284.638 | 120.525 | 1.284.638 |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |
| Despesa de Capital | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS - (III) - (I) - (II) | 3.140.600 | 3.143.600 | 343.889 | 1.814.086 |

| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO | RECORRIDO ATUALIZADA |
|---|---------------|---------------------|-----------|----------------------|
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |
| Despesa de Capital | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |

| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO | RECORRIDO ATUALIZADA |
|---|---------------|---------------------|-----------|----------------------|
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |
| Despesa de Capital | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |

| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO | RECORRIDO ATUALIZADA |
|---|---------------|---------------------|-----------|----------------------|
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |
| Despesa de Capital | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 | 529.448 |

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS - RPPS
UNIDADE RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO ORÇAMENTAL - 2012 (RREO - RREO - 2012)
MÊS DE JUNHO DE 2012 (BIMESTRE MAIO-JUNHO)

| RECEITAS | R\$ MILHÕES | | |
|--|---------------|---------------------|-----------|
| | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTARIAS) | 386.441 | 288.443 | 41.107 |
| RECEITAS CORRENTES | 275.845 | 275.845 | 42.495 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTARIAS) - (III) - (I) - (II) | 77.998 | 110.000 | 12.612 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (III) - (I) - (II) | 77.998 | 110.000 | 12.612 |

| DESPESAS | R\$ MILHÕES | | |
|--|---------------|---------------------|-----------|
| | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTARIAS) | 3.143.600 | 3.143.600 | 343.889 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.417 | 1.417 | 1.417 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTARIAS) - (III) - (I) - (II) | 77.998 | 110.000 | 12.612 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (III) - (I) - (II) | 77.998 | 110.000 | 12.612 |

| DESPESAS PRIMARIAS | R\$ MILHÕES | | |
|---|---------------|---------------------|-----------|
| | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO |
| DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES | 541.246 | 1.284.638 | 120.525 |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS - (III) - (I) - (II) | 3.140.600 | 3.143.600 | 343.889 |

| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | R\$ MILHÕES | | |
|---|---------------|---------------------|-----------|
| | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| Despesa de Capital | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS - RPPS
UNIDADE RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | R\$ MILHÕES | | |
|---|---------------|---------------------|-----------|
| | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| Despesa de Capital | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |

| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | R\$ MILHÕES | | |
|---|---------------|---------------------|-----------|
| | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| Despesa de Capital | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |

| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | R\$ MILHÕES | | |
|---|---------------|---------------------|-----------|
| | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| Despesa de Capital | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS - RPPS
UNIDADE RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL | R\$ MILHÕES | | |
|---|---------------|---------------------|-----------|
| | PREVISTO 2011 | PREVISTO ATUALIZADA | RECORRIDO |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| Despesa de Capital | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL - (III) - (I) - (II) | 2.599.354 | 1.858.962 | 223.364 |

Table with columns for 'RECEITA DO FUNDOS' and 'RECEITA DO ESTADO'. It lists various revenue categories and their corresponding values in thousands of reais.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Carla Day
CONTADOR OFICIAL (EX-TITULO)
CRC 4.130-1/11

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Main financial statement table showing 'RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE'. It includes sub-sections for 'RECEITAS DO FUNDOS', 'RECEITAS DO ESTADO', and 'DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO'.

Table with columns for 'RECEITAS DO FUNDOS' and 'RECEITAS DO ESTADO'. It lists various revenue categories and their corresponding values in thousands of reais.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns for 'RECEITAS DO FUNDOS' and 'RECEITAS DO ESTADO'. It lists various revenue categories and their corresponding values in thousands of reais.

Table with columns for 'RECEITAS DO FUNDOS' and 'RECEITAS DO ESTADO'. It lists various revenue categories and their corresponding values in thousands of reais.

Table with columns for 'RECEITAS DO FUNDOS' and 'RECEITAS DO ESTADO'. It lists various revenue categories and their corresponding values in thousands of reais.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Carla Day
CONTADOR OFICIAL (EX-TITULO)
CRC 4.130-1/11

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E DAS DESPESAS CROCIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns for 'RECEITAS DO FUNDOS' and 'RECEITAS DO ESTADO'. It lists various revenue categories and their corresponding values in thousands of reais.

Table with columns for 'RECEITAS DO FUNDOS' and 'RECEITAS DO ESTADO'. It lists various revenue categories and their corresponding values in thousands of reais.

Table with columns for 'RECEITAS DO FUNDOS' and 'RECEITAS DO ESTADO'. It lists various revenue categories and their corresponding values in thousands of reais.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Carla Day
CONTADOR OFICIAL (EX-TITULO)
CRC 4.130-1/11

RECEITA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - 2012

| RESPOSTAS | EMPRESAS | VALORES |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas com pessoal | 1.256,00 | 1.256,00 |
| Despesas com materiais | | |
| Despesas com energia elétrica | 1.195,00 | 1.195,00 |
| Despesas com aluguel | 1.228,00 | 1.228,00 |
| Despesas com transporte | | |
| Despesas com manutenção | | |
| Despesas com comunicação | | |
| Despesas com outros | | |
| TOTAL | 3.679,00 | 3.679,00 |

RESPOSTAS POR NÍVEL DE GESTÃO

| RESPOSTAS | EMPRESAS | VALORES |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas com pessoal | 1.256,00 | 1.256,00 |
| Despesas com materiais | | |
| Despesas com energia elétrica | 1.195,00 | 1.195,00 |
| Despesas com aluguel | 1.228,00 | 1.228,00 |
| Despesas com transporte | | |
| Despesas com manutenção | | |
| Despesas com comunicação | | |
| Despesas com outros | | |
| TOTAL | 3.679,00 | 3.679,00 |

RESPOSTAS POR NÍVEL DE GESTÃO - CONTINUAÇÃO

| RESPOSTAS | EMPRESAS | VALORES |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas com pessoal | 1.256,00 | 1.256,00 |
| Despesas com materiais | | |
| Despesas com energia elétrica | 1.195,00 | 1.195,00 |
| Despesas com aluguel | 1.228,00 | 1.228,00 |
| Despesas com transporte | | |
| Despesas com manutenção | | |
| Despesas com comunicação | | |
| Despesas com outros | | |
| TOTAL | 3.679,00 | 3.679,00 |

RESPOSTAS POR NÍVEL DE GESTÃO - CONTINUAÇÃO

| RESPOSTAS | EMPRESAS | VALORES |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas com pessoal | 1.256,00 | 1.256,00 |
| Despesas com materiais | | |
| Despesas com energia elétrica | 1.195,00 | 1.195,00 |
| Despesas com aluguel | 1.228,00 | 1.228,00 |
| Despesas com transporte | | |
| Despesas com manutenção | | |
| Despesas com comunicação | | |
| Despesas com outros | | |
| TOTAL | 3.679,00 | 3.679,00 |

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Carla Drey
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
CDE Nº 4.586-10



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 368/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 24 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2487/2012-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATTISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Wellington da Silva Bezerra**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 034.2010.000.286-3**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de São João do Cariri**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 08 de agosto de 2012, às 08:00 horas.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 369/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 24 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2485/2012-DPPB**,
RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUÍZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Rinaldo Anselmo de Jesus**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 058.2011.000.256-3**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Rio Tinto**,

onde será submetido a julgamento popular, no dia 02 de agosto de 2012, às 08:30 horas.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 372/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 25 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,
RESOLVE designar a Defensora Pública **FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 127.779-1, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a **Cadeia Pública da Comarca de São João do Cariri**, cumulativamente com as designações anteriores, ate ulterior deliberação.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 371/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 25 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 26, 27, 28 e 29/07/2012.**

1º CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTARITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZDO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.
Dias – Defensores Público – Vara-Comarca – Fone – Fax – Horário Presencial
26/07 - Dr. Ricardo José Costa S. Barros - Vara de Execução de Penas Alternativas – Fórum Criminal - 3214.3800 - 19:00 às 22:00h
27/07 - Dr. Ricardo José Costa S. Barros - Vara de Execução de Penas Alternativas – Fórum Criminal - 3214.3800 - 13:00 às 17:00h
28/07 - Dr. Ricardo José Costa S. Barros - Vara de Execução de Penas Alternativas – Fórum Criminal - 3214.3800 - 13:00 às 17:00h
29/07/06002/06
2º CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUTIÉ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.

Dias – Defensores Público – Vara-Comarca – Fone – Fax – Horário Presencial
26/07 - Dr. Carlos Alberto de Souza - 2ª Vara Criminal de Campina Grande - 3310.2400 - 19:00 às 22:00h
27/07 - Dr. Carlos Alberto de Souza - 2ª Vara Criminal de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
28/07 - Dr. Carlos Alberto de Souza - 2ª Vara Criminal de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
29/07 - Dr. Antônio Roberto de Farias - 4ª Vara de Família de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
3º CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTOS, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, e TEIXEIRA.

Dias – Defensores Público – Vara-Comarca – Fone – Fax – Horário Presencial
26/07 - Dr. Roberto Gomes Lopes - 1ª Vara Mista de Pato - 3423.254 - 14:00 às 17:00h
27/07 - Dr. Roberto Gomes Lopes - 1ª Vara Mista de Pato - 3423.254 - 08:00 às 12:00h
28/07 - Dr. Roberto Gomes Lopes - 1ª Vara Mista de Pato - 3423.254 - 08:00 às 12:00h
29/07 - Dr.ª Maria das Graças V. Ramos - 2ª Vara Mista de Pato - 3423.254 - 08:00 às 12:00h
5º CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e BONITO DE SANTA FÉ.

Dias – Defensores Público – Vara-Comarca – Fone – Fax – Horário Presencial
26/07 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às 17:00h
27/07 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h
28/07 - Dr. Luiz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h
29/07 - Dr. Luiz Humberto da Silva - 1º Juizado Auxiliar – Sede Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h
6º CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAÍ, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

Dias – Defensores Público – Vara-Comarca – Fone – Fax – Horário Presencial
26/07 - Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva - Comarca de Píripituba - 3277.1032 - 14:00 às 17:00h
27/07 - Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva - Comarca de Píripituba - 3277.1032 - 08:00 às 12:00h
28/07 - Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva - Comarca de Píripituba - 3277.1032 - 08:00 às 12:00h
29/07 - Dr.ª Maria Goreti P. De Oliveira - Comarca de Bananeiras - 3367.1117 - 08:00 às 12:00h

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 065/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
|---------|-----------|-----------|------------------------|------|------------------------|
| DPPB | 2181/2012 | 089.838-4 | ROSALIA FERREIRA GOMES | 24 | De 06.06.12 a 30.06.12 |

João Pessoa, 24 de julho de 2012.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado